CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/12/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 464 DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Secretária de Planejamento e Gestão, solicitando as seguintes informações acerca, da lei 3.904, de 2 setembro de 2004

1. Informe se houve algum tipo de fiscalização desde a concessão referente ao uso do terreno em tela até o momento,

2. Informe ainda, se Prefeitura através do seu órgão fiscalizador tem conhecimento em que situação se encontra o lote em questão?

3. Informe também, se não está sendo utilizado para o fim o qual foi destinado pela lei, retorna para o municio?

3. Informe se é automático a devolução do terreno em caso de descumprimento da finalidade a que foi criada a lei?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

Chegou ao conhecimento deste Gabinete que o Lote 26-c-2, da quadra nº21, do loteamento Jardim Veneza, encontra-se abandonado, tomado pelo mato, servindo de criadouro de insetos peçonhentos e outros mais, sem uso para nenhuma finalidade, oportuno se faz o presente requerimento, a fim de obtermos maiores informações acerca das eventuais diligências realizadas.